

# Programação Financeira Anual 2022



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

(88) 3651-1081



[www.piresferreira.ce.gov.br](http://www.piresferreira.ce.gov.br)



Rua Maria Antusa Soares Passos, s/n, Centro, CEP: 62.255-000,



Elaboração:

  
**CAPEGI**  
Consultoria & Gestão

Ofício Nº /2021

PIRES FERREIRA, 03 de dezembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,

**LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 28/2021, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Livia M<sup>ª</sup> M. Mororó Muniz Marques.*  
**LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

**Decreto Nº. 28/2021**

**de 09 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2022 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2022 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

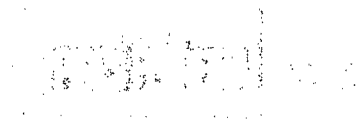
**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, em 09 de novembro de 2021.

*Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques*  
**LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 28/2021, de 09 de novembro de 2021, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2022** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.piresferreira.ce.gov.br](http://www.piresferreira.ce.gov.br).

**PIRES FERREIRA, 09 de novembro de 2021.**

*Livia M<sup>te</sup> M. Mororó Muniz Marques.*  
**LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022 - Anexo Decreto N° 28/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	40.345.000	3.294.120	3.253.192	3.206.873	3.284.644	13.038.830	3.211.916	3.212.815	3.518.436	3.262.564	26.244.560	3.290.160	3.640.377	3.243.843	3.926.060	40.345.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	896.500	73.198	72.289	71.259	72.988	289.734	71.371	71.391	78.183	72.497	583.176	73.110	80.892	72.081	87.240	896.500
IMPOSTOS	865.000	70.628	69.749	68.756	68.756	279.554	68.864	68.883	75.436	69.950	562.685	70.541	78.050	69.548	84.175	865.000
IPTU	35.000	2.858	2.822	2.782	2.849	11.311	2.786	2.787	3.052	2.830	22.768	2.854	3.158	2.814	3.406	35.000
DEMAIS	830.000	67.768	66.926	65.974	67.574	268.242	66.077	65.096	72.383	67.119	539.918	67.687	74.892	66.734	80.769	830.000
TAXAS	31.500	2.572	2.540	2.504	2.565	10.180	2.508	2.508	2.747	2.547	10.180	2.569	2.842	2.533	3.065	31.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	200.000	16.339	16.127	15.897	16.283	64.637	15.922	15.927	17.442	16.173	130.101	16.310	18.046	18.081	19.462	200.000
RECEITA PATRIMONIAL	62.600	5.111	5.048	4.976	5.097	20.231	4.984	4.985	5.459	5.062	40.722	5.105	5.648	5.033	6.092	62.600
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000	163	161	159	163	648	159	159	174	162	1.301	163	180	161	195	2.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.833.600	3.578.960	3.534.493	3.484.169	3.568.664	14.166.287	3.489.648	3.490.625	3.822.672	3.544.675	28.513.907	3.574.657	3.955.157	3.524.336	4.265.543	43.833.600
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.875.600	1.867.765	1.844.559	1.818.296	1.862.392	7.393.011	1.821.155	1.821.665	1.894.852	1.849.873	14.880.656	1.865.519	2.064.092	1.839.258	2.226.074	22.875.600
COTA DO FPM	17.715.000	1.446.408	1.428.437	1.408.089	1.442.247	5.725.192	1.410.313	1.419.708	1.544.902	1.432.552	11.523.668	1.444.669	1.598.445	1.424.332	1.723.885	17.715.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	5.160.600	421.357	416.122	410.197	420.145	1.667.820	410.842	410.957	450.049	417.320	3.356.988	420.850	465.647	414.926	502.189	5.160.600
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	7.091.000	578.972	571.778	563.637	577.306	2.291.693	564.523	564.681	618.397	573.425	4.612.720	578.275	639.829	570.135	690.041	7.091.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	302.000	24.658	24.352	24.005	24.587	97.601	24.043	24.049	26.337	24.422	196.452	24.628	27.250	24.282	29.388	302.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	13.550.000	1.106.341	1.092.595	1.077.039	1.103.158	4.379.133	1.078.733	1.079.034	1.181.678	1.095.743	8.814.321	1.105.011	1.222.632	1.089.455	1.318.580	13.550.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	13.550.000	1.106.341	1.092.595	1.077.039	1.103.158	4.379.133	1.078.733	1.079.034	1.181.678	1.095.743	8.814.321	1.105.011	1.222.632	1.089.455	1.318.580	13.550.000
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	15.000	1.225	1.210	1.192	1.221	4.848	1.194	1.195	1.308	1.213	9.758	1.223	1.353	1.206	1.460	15.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.749.200)	(387.768)	(382.949)	(377.496)	(386.651)	(1.534.862)	(378.090)	(378.196)	(414.172)	(384.052)	(3.089.371)	(387.300)	(428.526)	(381.848)	(462.155)	(4.749.200)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.500	8.124	8.023	7.909	8.101	32.157	7.921	7.924	8.677	8.046	64.725	8.114	8.978	8.000	9.683	99.500
MULTAS	6.350	518	512	505	517	2.052	506	506	554	514	4.131	518	573	511	618	6.350
DAMAIS	93.150	7.606	7.511	7.404	7.584	30.105	7.416	7.418	8.123	7.533	60.594	7.596	8.405	7.490	9.065	93.150
RECEITAS DE CAPITAL	2.020.000	164.931	162.881	160.562	164.456	652.839	160.815	169.860	176.162	163.351	1.314.017	164.732	182.267	162.413	196.571	2.020.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.020.000	164.931	162.881	160.562	164.456	652.839	160.815	169.860	176.162	163.351	1.314.017	164.732	182.267	162.413	196.571	2.020.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.365.000</b>	<b>3.459.051</b>	<b>3.416.073</b>	<b>3.367.436</b>	<b>3.449.100</b>	<b>13.691.660</b>	<b>3.372.731</b>	<b>3.373.676</b>	<b>3.694.597</b>	<b>3.425.916</b>	<b>27.568.577</b>	<b>3.454.892</b>	<b>3.822.644</b>	<b>3.406.256</b>	<b>4.122.630</b>	<b>42.365.000</b>
DESPESAS CORRENTES	36.531.500	2.984.981	2.949.264	2.908.842	2.976.711	11.819.799	2.913.243	2.914.027	3.180.738	2.957.443	23.785.260	2.991.525	3.287.164	2.941.105	3.536.466	36.531.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.005.000	1.471.294	1.453.756	1.433.909	1.467.233	5.826.193	1.436.069	1.436.455	1.567.414	1.457.772	11.723.903	1.469.597	1.619.667	1.449.750	1.742.083	18.005.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000	245	242	238	244	979	239	239	262	243	1.952	245	271	241	292	3.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.523.500	1.513.442	1.495.266	1.474.695	1.509.234	5.992.636	1.476.935	1.477.334	1.613.062	1.499.428	12.059.395	1.511.683	1.667.217	1.491.114	1.794.091	18.523.500
DESPESAS DE CAPITAL	5.768.500	470.388	464.676	458.210	469.086	1.862.348	468.914	469.040	501.699	465.984	3.747.977	469.836	518.720	463.371	568.597	5.768.500
INVESTIMENTOS	5.670.500	463.200	457.574	451.208	461.897	1.833.880	451.901	452.024	494.033	458.863	3.690.700	462.656	510.794	456.289	550.061	5.670.500
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.000	2.939	2.903	2.862	2.931	11.635	2.866	2.867	3.140	2.911	11.635	2.936	3.248	2.894	3.503	36.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000	4.249	4.198	4.141	4.237	16.828	4.147	4.148	4.527	4.210	33.859	4.244	4.678	4.187	5.032	52.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>42.365.000</b>	<b>3.456.379</b>	<b>3.413.938</b>	<b>3.367.052</b>	<b>3.445.777</b>	<b>13.682.139</b>	<b>3.372.167</b>	<b>3.373.067</b>	<b>3.692.437</b>	<b>3.423.426</b>	<b>27.533.226</b>	<b>3.451.361</b>	<b>3.805.875</b>	<b>3.404.476</b>	<b>4.095.063</b>	<b>42.290.000</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2021.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.